



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 7/23

PROCESSO N.º A - 30/18

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º **7/23**, em nome de **HERDEIROS DE ALFREDO MANUEL MILNE LOPES CARMO**, portador do contribuinte n.º **709120257**, que titula a aprovação da utilização da ampliação de nova instalação destinada a escritórios da unidade fabril e legalização de construções existentes, sito em **E.N.4. PONTAL - PEGÕES**, da União das freguesias de **PEGÕES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º **296/19990419** da freguesia de **CANHA** e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53 da secção AN da freguesia de **CANHA**

A utilização foi aprovada por despacho de **2022/11/14**, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Artur Jorge de Oliveira Feio

Os autores dos projectos foram:

Arquitetura: Susana Valente

Estabilidade: Artur Jorge de Oliveira Feio

Alimentação e distribuição de energia eléctrica: Pedro Miguel Teixeira

Redes prediais de água e saneamento: Rui Jorge Rocha

Instalações telefónicas e de telecomunicações: Pedro Miguel Teixeira

Comportamento térmico: Rui Jorge Rocha

Condicionamento acústico: Rui Jorge Rocha

Utilização a que foi destinado o edifício: **ESCRITÓRIOS (DE ACORDO COM MAPA DE ÁREAS REGISTRADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 476/22 ANEXO AO PRESENTE ALVARÁ)**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Nuno Ribeiro Canta)

Registado na Câmara Municipal de Montijo em 19 de janeiro de 2023

O Funcionário,

